

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022**

Câmara  
24 of 22

Concede Título de Cidadão Honorário de Marechal Deodoro ao Sr. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA e adota outras providências

**O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:**

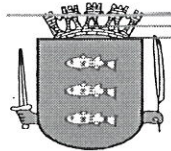
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Deodoro ao Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, pela sua parcela de colaboração em prol do desenvolvimento de nosso Município.

Art. 2º - O referido Título será entregue em Sessão Solene a ser realizada neste Poder Legislativo Municipal, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 26 de abril de 2022.

**Vereador VÍCTOR KUMMER ROCHA**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

## JUSTIFICATIVA

O nosso homenageado é pernambucano, natural de Águas Belas. Em nosso Município, o Sr. Jessé atua no ramo de material de construção, possuindo três unidades e gerando 50 empregos para os deodorenses.

Isto posto, torna-se justa esta homenagem, como forma de gratidão desta Casa e da comunidade deodorense.

O autor